

Passo a passo – Comprovação do porte econômico na Anvisa

Segundo orientações que constam no site da Anvisa, para proceder a comprovação do porte econômico é necessário:

- a) Acessar o site da referida agência por meio dos navegadores Google Chrome ou Mozilla Firefox (<https://www.gov.br/anvisa/pt-br>).
- b) Clicar no menu principal, disponível no canto superior esquerdo, para abrir as opções disponíveis.



- c) Clicar em “Sistemas”.



- d) Selecionar “Petitionamento”.



e) "Acesse o Solicita".



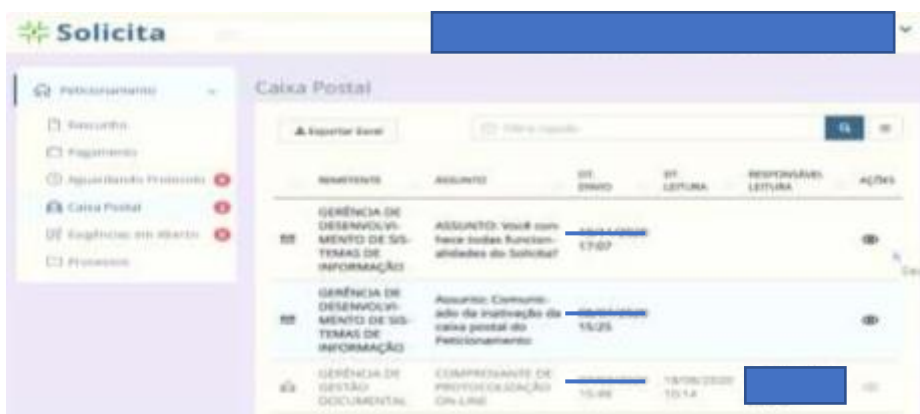
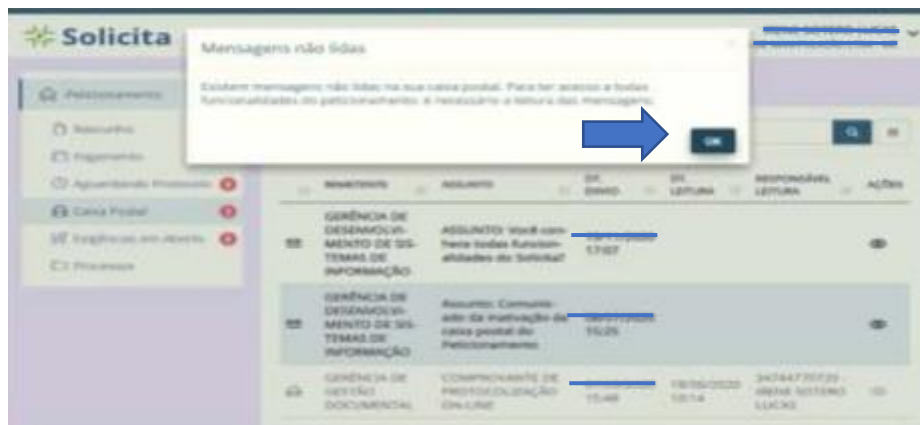
f) Informar login de acesso (e-mail e senha do gestor de segurança).



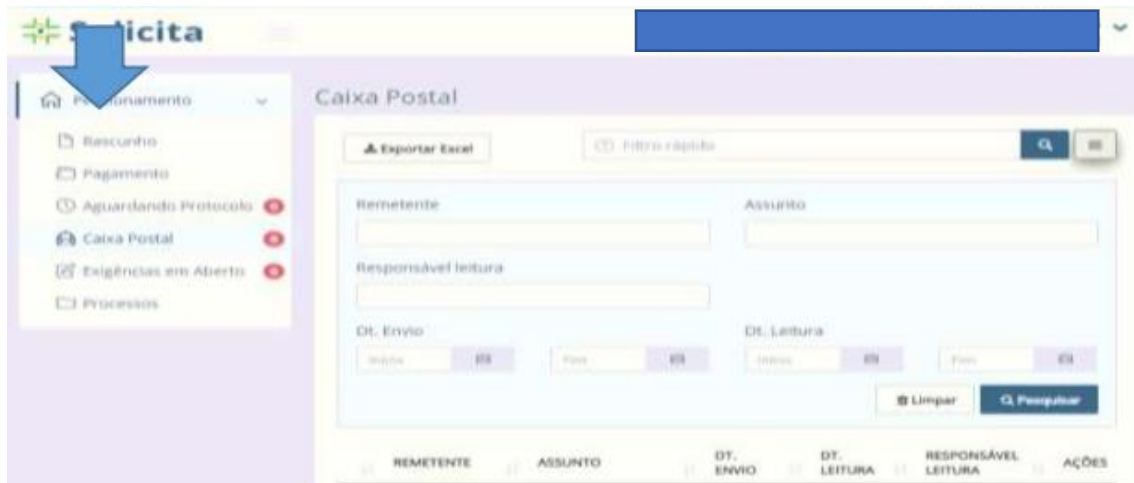
g) Selecionar empresa de interesse.



Obs: Caso a farmácia possua mensagens não lidas, é necessário que haja primeiramente a visualização das mensagens para depois dar prosseguimento no procedimento.



h) Clicar em “Rascunho”.



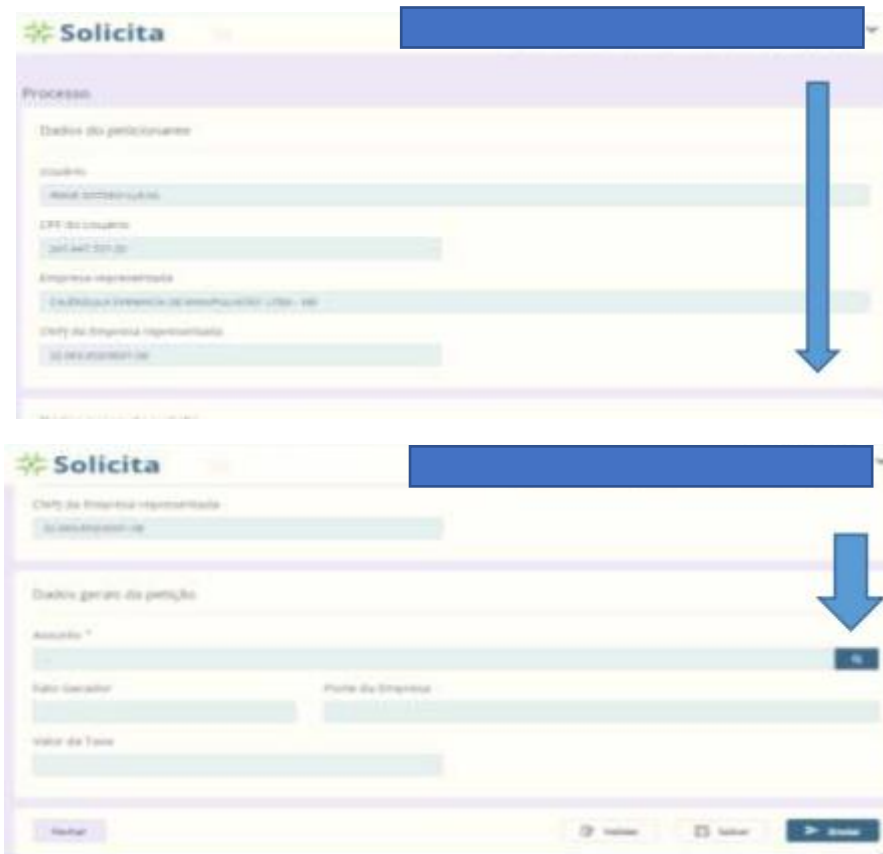
i) “Novo”.



j) "Petição inicial".



k) Clicar no ícone da lupa para pesquisar assunto.



l) Selecionar a “Atividade/Tipo de produto” > “Empresas”.

Seleção de assunto

Atividade/Tipo de produto: Empresas

Ser...

Código

Descrição

Q. Pesquisar

Selecione o assunto

Atividade/Tipo de produto

- Empresas
- Muito pequeno
- Serviços
- Produtos para diagnóstico de uso in vitro
- Alimentos
- Produtos para Saúde (Cosméticos)
- Registração Esportiva

Q. Pesquisar

m) No campo “Código”, informar o número 70571 > Pesquisar.

Selecione o assunto

Atividade/Tipo de produto: Empresas

Ser...

Código: 70571

Descrição

Q. Pesquisar

Código	Atividade/Tipo de Produto	Descrição
70571	Empresas	COMPROVAÇÃO DE PORTE ECONÔMICO

n) Clicar no ícone do lápis (editar).

Solicita

CPF da pessoa representada

Dados gerais da petição

Assunto *

Fato gerador

Valor da taxa

Fundamentação legal

Solicita

Documento de comprovação de porte

Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte:
Certidão Simplificada atualizada emitida pela Junta Comercial ou ainda a Certidão atualizada emitida pelo Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, sendo necessário que em ambas as Certidões constem expressamente a classificação de Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP.

Médias Empresas ou Grande Grupo II:
Escrituração Fiscal Digital (EFD) COMPLETA (contendo todas as páginas do Relatório de Impressão de Fichas e Fichas), em formato que permita a realização de busca textual e cópia, referente ao ano-calendário imediatamente anterior, juntamente com o recibo de entrega. A EFD deve ser legível e completa, considerando as informações necessárias para correta classificação do porte econômico, OU ainda a Declaração de Início de Operação, conforme anexo III, RDC n. 222/2006.

Empreendimentos contemplados na RDC n. 49/2013:
I- Microempreendedor Individual - a Certificação da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI);
II- Empreendimento familiar rural - a Declaração de Afilição ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (DAP);
III- Empreendimento econômico solidário - uma das seguintes declarações:
a) do Sistema de Informações em Economia Solidária (SIES/MTE);
b) do Conselho Nacional, ou Estadual, ou Municipal de Economia Solidária;
c) de Declaração de Afilição ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar Pessoa Jurídica (DAP).

o) Inserir o documento referente à comprovação do porte econômico (emitido pela junta comercial).

Atualizar

Documento de comprovação de porte

Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte:
Certidão Simplificada atualizada emitida pela Junta Comercial ou ainda a Certidão atualizada emitida pelo Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, sendo necessário que em ambas as Certidões constem expressamente a classificação de Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP.

Médias Empresas ou Grande Grupo II:
Escrituração Fiscal Digital (EFD) COMPLETA (contendo todas as páginas do Relatório de Impressão de Fichas e Fichas), em formato que permita a realização de busca textual e cópia, referente ao ano-calendário imediatamente anterior, juntamente com o recibo de entrega. A EFD deve ser legível e completa, considerando as informações necessárias para correta classificação do porte econômico, OU ainda a Declaração de Início de Operação, conforme anexo III, RDC n. 222/2006.

Empreendimentos contemplados na RDC n. 49/2013:
I- Microempreendedor Individual - a Certificação da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI);
II- Empreendimento familiar rural - a Declaração de Afilição ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (DAP);
III- Empreendimento econômico solidário - uma das seguintes declarações:
a) do Sistema de Informações em Economia Solidária (SIES/MTE);
b) do Conselho Nacional, ou Estadual, ou Municipal de Economia Solidária;
c) de Declaração de Afilição ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar Pessoa Jurídica (DAP).

Outras situações consultar a Central de Atendimento Anvisa@tente 0800 642 9782. *

Selecione uma situação

p) Visualizar documento.

Atualizar

Documento de comprovação de porte

Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte:
Certidão Simplificada atualizada emitida pela Junta Comercial ou ainda a Certidão atualizada emitida pelo Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, sendo necessário que em ambas as Certidões constem expressamente a classificação de Microempresa- ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP.

Médias Empresas ou Grande Grupo II:
Escrituração Fiscal Digital (ECF) COMPLETA (contendo todas as páginas do Relatório de Impressão de Pastas e Fichas), em formato que permita a realização de busca textual e cópia, referente ao ano-calendário imediatamente anterior, juntamente com o recibo de entrega. A ECF deve ser legível e completa, considerando as informações necessárias para correta classificação do porte econômico; OU ainda a Declaração de Início de Operação, conforme anexo III, RDC n. 222/2006.

Empreendimentos contemplados na RDC n. 49/2013:
I- Microempreendedor Individual - o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI);
II- Empreendimento familiar rural - a Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (DAF);
III- Empreendimento econômico solidário - uma das seguintes declarações:
a) do Sistema de Informações em Economia Solidária (SIES/MTE);
b) do Conselho Nacional, ou Estadual, ou Municipal de Economia Solidária;
c) da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar Pessoa Jurídica (DAF).

Outras situações consultar a Central de Atendimento Arvis@tente 0800 642 9782. *

✓ Porte Econômico 2.jpg ✓ Porte Econômico.jpg +

q) Clicar em “Atualizar”.

Documento de comprovação de porte

Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte:
Certidão Simplificada atualizada emitida pela Junta Comercial ou ainda a Certidão atualizada emitida pelo Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, sendo necessário que em ambas as Certidões constem expressamente a classificação de Microempresa- ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP.

Médias Empresas ou Grande Grupo II:
Escrituração Fiscal Digital (ECF) COMPLETA (contendo todas as páginas do Relatório de Impressão de Pastas e Fichas), em formato que permita a realização de busca textual e cópia, referente ao ano-calendário imediatamente anterior, juntamente com o recibo de entrega. A ECF deve ser legível e completa, considerando as informações necessárias para correta classificação do porte econômico; OU ainda a Declaração de Início de Operação, conforme anexo III, RDC n. 222/2006.

Empreendimentos contemplados na RDC n. 49/2013:
I- Microempreendedor Individual - o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI);
II- Empreendimento familiar rural - a Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (DAF);
III- Empreendimento econômico solidário - uma das seguintes declarações:
a) do Sistema de Informações em Economia Solidária (SIES/MTE);
b) do Conselho Nacional, ou Estadual, ou Municipal de Economia Solidária;
c) da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar Pessoa Jurídica (DAF).

Outras situações consultar a Central de Atendimento Arvis@tente 0800 642 9782. *

✓ Porte Econômico 2.jpg ✓ Porte Econômico.jpg +

Atualizar Cancelar

r) “Salvar” > “Enviar”.

Solicita

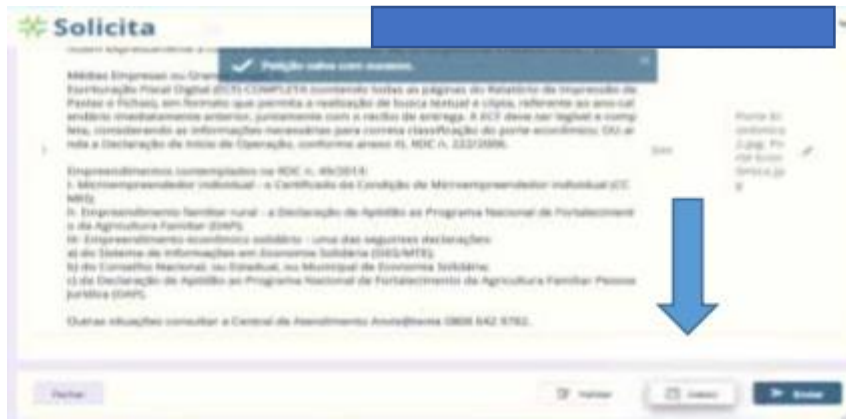
Documento de comprovação de porte

Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte:
Certidão Simplificada atualizada emitida pela Junta Comercial ou ainda a Certidão atualizada emitida pelo Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, sendo necessário que em ambas as Certidões constem expressamente a classificação de Microempresa- ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP.

Médias Empresas ou Grande Grupo II:
Escrituração Fiscal Digital (ECF) COMPLETA (contendo todas as páginas do Relatório de Impressão de Pastas e Fichas), em formato que permita a realização de busca textual e cópia, referente ao ano-calendário imediatamente anterior, juntamente com o recibo de entrega. A ECF deve ser legível e completa, considerando as informações necessárias para correta classificação do porte econômico; OU ainda a Declaração de Início de Operação, conforme anexo III, RDC n. 222/2006.

Empreendimentos contemplados na RDC n. 49/2013:
I- Microempreendedor Individual - o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI);
II- Empreendimento familiar rural - a Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (DAF);
III- Empreendimento econômico solidário - uma das seguintes declarações:
a) do Sistema de Informações em Economia Solidária (SIES/MTE);
b) do Conselho Nacional, ou Estadual, ou Municipal de Economia Solidária;
c) da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar Pessoa Jurídica (DAF).

0110 00
000, 70
e Equip
0110 00



s) Confirmar Envio;



t) Imprimir/arquivar protocolo > Concluir

Petição enviada com sucesso

Favorecido:	[REDACTED]
Assunto:	[REDACTED]
Número de Transação:	952442021
Protocolo:	25352144892202142
Processo:	2535214489211202138
Expediente:	1429875215
Tipo de Documento:	Processo
Protocolização:	247.847.707.00 - 8024.307894.00.00 em 27/09/2021 16:26:20

[REDACTED]

[Cancelar]


AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
COMPROVANTE DE PROTOCOLIZAÇÃO ON-LINE

Protocolo:	[REDACTED]
Expediente:	[REDACTED]
Número de Transação:	[REDACTED]
Tipo de Documento:	Processo
Número de Processo:	[REDACTED]
Favorecido:	[REDACTED]
Assunto:	70871 - COMPROVAÇÃO DE PORTE ECONÔMICO
Protocolada On-Line via Petição Eletrônica por:	[REDACTED]

[Cancelar]

Petição enviada com sucesso

Favorecido:	[REDACTED]
Assunto:	70871 - COMPROVAÇÃO DE PORTE ECONÔMICO
Número de Transação:	[REDACTED]
Protocolo:	[REDACTED]
Processo:	[REDACTED]
Expediente:	[REDACTED]
Tipo de Documento:	Processo
Protocolização:	[REDACTED]

[REDACTED]

[Cancelar]